



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**Gabinete do Deputado *Victor Mendes***

## **REQUERIMENTO**

REQUERIMENTO (Do Sr. Victor Mendes)

Requer o envio de Indicação ao Ministro de Estado dos Transportes, **ANTONIO CARLOS RODRIGUES**, solicitando a continuidade dos serviços de duplicação da BR 135, no trecho Estiva – Bacabeira, no Estado do Maranhão, obra de responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência o envio de Indicação **ANTONIO CARLOS RODRIGUES**, solicitando a continuidade dos serviços de duplicação da BR 135, no trecho Estiva – Bacabeira, no Estado do Maranhão, obra de responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).

Sala das Sessões, em .....de ..... de 2015.

Deputado VICTOR MENDES – PV/MA.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**Gabinete do Deputado *Victor Mendes***

INDICAÇÃO Nº ....., DE 2015

(Do Sr. Victor Mendes)

Requer o envio de Indicação ao Ministro de Estado dos Transportes, **ANTONIO CARLOS RODRIGUES**, solicitando a continuidade dos serviços de duplicação da BR 135, no trecho Estiva – Bacabeira, no Estado do Maranhão, obra de responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).

Excelentíssimo Senhor Ministro da Integração Nacional, Sr. Gilberto Magalhães Occhi:

A BR 135 tem ao todo 2.518,5 Km de extensão, interligando as regiões Sul e Sudeste ao Norte e Nordeste do País. Um trecho de apenas 26 Km fica no estado do Maranhão, constituindo-se na única ligação rodoviária entre a Capital, São Luís, e o continente, fundamental, portanto, para o escoamento da produção e como via de acesso.

Destes, mais precisamente no Campo de Perizes, entre dos Km 25 ao Km 51, não existe duplicação, sendo, ainda no trecho da rodovia, extremamente precárias as condições das faixas de domínio e áreas de acostamento, o que



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

### **Gabinete do Deputado *Victor Mendes***

acarreta recordes de acidentes com vítimas fatais, razão pela qual o trecho tornou-se conhecido, infelizmente, como Rodovia da Morte.

Os serviços de duplicação estão inseridos no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2) - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, Ministério dos Transportes.

O projeto de duplicação da BR 135 estende-se até o município de Miranda, sendo dividido em três lotes. As informações dão conta de que apenas o primeiro trecho, entre Estiva e Bacabeira, fora incluído no PAC2, com garantia de recursos para o exercício 2011. Os outros dois trechos, que completam a duplicação da BR, estariam previstos apenas para o exercício 2012.

Porém, as obras se arrastam ao longo dos anos, com atrasos que se devem à burocracia e irregularidades nos procedimentos licitatórios decorrentes, em que pesem os pleitos das mais diversas esferas nos últimos anos, reiterando a necessidade e urgência por suas características.

Em vista da situação exposta e da importância dos serviços de duplicação da BR 135 para toda uma região, solicito a continuação das obras de duplicação, de suma importância para o Estado do Maranhão.

Sala das Sessões, em .....de ..... de 2015.

Deputado VICTOR MENDES